



Número da Nota de Empenho: 1035/2024 Data Orçamentária: 11/03/2024  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE  
 Nome do Credor: PAVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS CNPJ/CPF: 24.725.457/0001-21  
 Endereço do Credor: R. Joaquina Liberata, n? 17 ? Sala 5 ? B? Jd. S?o Luiz Cidade: COTIA  
 Telefone do Credor: 01142421565 FAX: 011, UF/CEP: SP/70.000-000  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202411/0009  
 Modalidade Número: 2292/023 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Ordinário  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 87.600,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 87.600,00  
 Liquidado: R\$ 87.600,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	4	135704	60.000,00	kg	<p>CBUQ COM ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO. Concreto betuminoso usinado com aditivo (CBUQ) para aplicação a frio, concreto asfáltico ou reparador asfáltico não emulsionado (isento de alcatrão de ulha, sem odor), podendo ser aplicado em locais confinado, seco ou úmido, modificado para reparo de pavimentos flexíveis e selagem de vala, com aplicação a temperatura ambiente sem necessidade de aquecimento, material pronto para utilização.</p> <p>Notas:            1 ? O concreto asfáltico deverá ser entregue em sacaria adequada, em papel kraft multifoliado, sendo pelo menos duas folhas com gramatura mínima de 70 g/m2 e uma folha com no mínimo 80 g/m2 com polietileno embutido na folha interna (siliconada).            A embalagem deve possuir certificado FSC com capacidade de 20 a 40 Kg, costurada.            2 ? Na embalagem deverá constar a rastreabilidade com lote e data de fabricação, validade, marca, nome do fabricante, código de barras do produto, a marca do aditivo que está sendo utilizado, número do certificado de regularidade do Ibama, Licença de operação ambiental, modo de usar e aplicação do produto.            3 ? Deverá constar na embalagem em local de fácil visualização, em tamanho adequado e em ambos os lados da embalagem o texto ?Selagem de vala?.            4 ? O material deverá ser entregue em pallet.            5 ? Não será aceito material com data superior a 3 meses de fabricação.            6 ? O material deverá manter suas propriedades para uso dentro de um período de no mínimo 12 meses em estoque, após seu recebimento nas dependências da Caesb.            7 ? O material deverá manter suas propriedades e características de aplicação igual a do CBUQ convencional no momento de sua aplicação, ou seja, solto e sem torrões.</p>	1,460000	87.600,00

Valor da Nota de Empenho: 87.600,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 11/03/2024

Matrícula 518042

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Número da Nota de Empenho: 1035/2024 Data Orçamentária: 11/03/2024  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE  
 Nome do Credor: PAVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS CNPJ/CPF: 24.725.457/0001-21  
 Endereço do Credor: R. Joaquina Liberata, n? 17 ? Sala 5 ? B? Jd. S?o Luiz Cidade: COTIA  
 Telefone do Credor: 01142421565 FAX: 011, UF/CEP: SP/70.000-000  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202411/0009  
 Modalidade Número: 2292/023 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Ordinário  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 87.600,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 87.600,00  
 Liquidado: R\$ 87.600,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					<p><b>DADOS TÉCNICOS</b>            Abrasão Los Angeles de agregado: máximo 28%;            Teor de umidade (Norma DNER-ME-35): &amp;#8804; 0,3%;            Densidade aparente prova Marshall (ABNT 6457): &amp;#8804; 1,70 g/cm3;            Teor de betume (Norma DNER-ME-117): 3,0 a 5,0%;            Adesividade a ligante betuminosa (Norma DNER-ME-53): boa;            Análise química por infravermelho para identificação de polímero (Norma DNER-ME-79): positivo para poli-isopreno.</p> <p><b>GRANULOMETRIA</b>            Análise granulométrica de agregados - % acumulados que passam:            12,70 mm (1/2) - 100            9,52 mm (3/8) - 98 até 100            4,76 mm (4) - 10 até 25            2,00 mm (10) - 0,5 até 10            0,074 mm (200) - 0,5 até 5.</p> <p>O licitante deverá apresentar projeto de mistura asfáltica do fabricante contendo os dados técnicos e granulometria citados anteriormente conforme Norma DNER-ME-83. Os laudos que comprovem essas características não poderão ter datas de execução superior a 6 meses.            MARCA: Instant Pav</p>		

Valor da Nota de Empenho: 87.600,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 11/03/2024

Matrícula 518042

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC398/24,PE229/23,ATA9/24,PA307/23

Valor da Nota de Empenho: 87.600,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 11/03/2024

Matrícula 51.804-2

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_